

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



D. Oficial nº 27 - 09/07/75

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.226 - DE 25 DE JUNHO DE 1.975.

Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada de Avenida Dr. JÚLIO MARQUES LUZ a conhecida Av. Jatiúca, situada no bairro de Jatiúca, nesta Capital.

Art. 2º - A atual rua J.G. Pereira do Carmo, que, de sua metade para o fim tem a denominação de Júlio Marques Luz, fica, em toda sua extensão, apenas, com o nome de J.G. PEREIRA DO CARMO.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 25 de junho de 1.975.


DILTON FALCÃO SIMÕES

Prefeito


ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 25 de junho de 1.975.

